



**Recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira /Categoria de Fiscal Municipal**

**Ata Número Um**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, no edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri do Procedimento Concursal em epígrafe, constituído pelo presidente Pedro Jorge da Silva Salvador - Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, o 1.º vogal efetivo Jaime Soares Ferreira - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2.º vogal efetivo Bruno António Ribeiro Coelho - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, afim de fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, bem como o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 22.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Assim, o júri deliberou que a seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a fórmula de ponderação: **OF = AC (70%) + EPS (30%)**.

A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

Descrição do método de avaliação:

**Avaliação Curricular (AC)** - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, formação profissional realizada e experiência profissional adquirida a formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

A formula da Avaliação Curricular será a seguinte:

$$\text{AC} = \text{HA}(40\%) + \text{FP}(20\%) + \text{EP}(20\%) + \text{AD}(20\%)$$

São considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros:

- Habilidade Académica (HA);
- Formação Profissional (FP);



## Município de Castro Daire

Castro Daire  
Município

- Experiência Profissional (EP);-----
- Avaliação de Desempenho (AD).-----

**Habilitação Académica (HA)** - Este parâmetro refere-se às habilitações literárias, reconhecidas e devidamente comprovadas através de certificado de habilitações que o candidato detém à data da apresentação da candidatura.-----

Será avaliado da seguinte forma:-----

- Habilidade exigida para a função - 16 valores;-----
- Habilidade superior à exigida para a função - 20 valores.-----

**Formação profissional (FP)** - Neste parâmetro são apenas consideradas as ações diretamente relacionadas com a área de formação e/ou de atuação profissional.-----

- Sem formação - 0 valores;-----
- Com formação profissional < 100 horas - 4 valores;-----
- Com formação profissional ≥ 100 horas e < 200 horas - 8 valores;-----
- Com formação profissional ≥ 200 horas e < 300 horas - 12 valores;-----
- Com formação profissional ≥ 300 horas e < 450 horas - 16 valores;-----
- Com formação profissional ≥ 450 horas - 20 valores.-----

**Experiência Profissional (EP)** - Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções na carreira visada no presente procedimento com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho visado no presente procedimento e ao grau de complexidade da mesma, em que:-----

- Sem experiência - 0 valores;-----
- < 2 ano - 4 valores;-----
- ≥ 2 ano e < 3 anos - 10 valores;-----
- ≥ 3 anos e < 6 anos - 16 valores;-----
- ≥ 6 anos - 20 valores.-----



**Avaliação de Desempenho (AD)** - Este parâmetro refere-se aos candidatos com relação jurídica de emprego público, último período, em que o candidato cumpriu e executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Desempenho inadequado - 4 valores;
- Desempenho adequado - 12 valores;
- Desempenho relevante - 16 valores;
- Desempenho excelente - 20 valores.

Se o candidato não tiver tido ainda qualquer avaliação no âmbito do SIADAP, será atribuída uma classificação indicativa de 8 valores.

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a capacidade e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; a entrevista terá a duração máxima de trinta (30) minutos, sendo o resultado final expresso na escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

A nota final será apurada depois de ponderar os seguintes fatores:

- Responsabilidade na Execução de Tarefas, tendo em conta o interesse público (RET);
- Capacidade de Iniciativa, de expressão e fluência verbal (CI);
- Interesse e motivação pessoal (IMP);
- Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT).

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação, constará em grelha própria para o efeito (ANEXO II) e resulta de votação nominal e por maioria, utilizando a classificação de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores).

O resultado final será obtido através da média aritmética simples de classificações dos parâmetros a avaliar, através da seguinte fórmula: EPS = (RET + CI + IMP + CT) / 4.

**Sistema de Classificação Final** - A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada

método de seleção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

Em caso de igualdade de valoração, aplica-se o previsto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado como artigo 66.º da LTFP, na sua atual redação.

#### **Publicitação do procedimento concursal**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal oficial da Câmara Municipal de Castro Daire ([www.cm-castrodaire.pt](http://www.cm-castrodaire.pt)).

#### **Notificações/comunicações**

O Júri deliberou por unanimidade que a Subunidade Orgânica de Recursos Humanos efetuará aos candidatos, as comunicações/notificações devidas.

#### **Minuta do aviso de abertura**

Após algumas considerações, o Júri deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Aviso de Abertura do procedimento concursal, conforme consta no ANEXO I à presente ata, a colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros que constituem o Júri.

Paços do Município de Castro Daire, 15 de junho de 2023.

O Presidente do Júri

Pedro Jorge da Silva Salvador

1º Vocal Efetivo

Jaime Soares Ferreira

2º Vocal Efetivo

Bruno António Ribeiro Coelho



**ANEXO I**

**RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA  
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 5.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97.º-A à LTFP, faz-se público que, por despacho datado de 17 de maio de 2023, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Fiscal Municipal.

**1. Caracterização do posto de trabalho:**

Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais e regulamentares inerentes à sua função , carreira/ categoria.

**2. Caracterização da oferta:** Mobilidade na carreira/ categoria, entre órgãos ou serviços.

**3. Remuneração:** A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

**4. Requisitos de admissão:** ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; posse de curso específico nos termos do Decreto-Lei 114/2019.

**5. Local de trabalho:** Município de Castro Daire;

**6. Prazo e formalização das candidaturas:**

**6.1.** Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

**6.2.** Formalização: A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, (conforme modelo que se encontra na página eletrónica ([www.cm-castrodaire.pt](http://www.cm-castrodaire.pt)) podendo ser entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, no Edifício da Câmara Municipal de Castro Daire, das 9h às 17h, ou

remetido por correio registado, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio de Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire;

**7. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:**

**7.1.** Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado, assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no currículo, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

**7.2.** Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoría de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida;

**8. Critério de apreciação das candidaturas:**

A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do *curriculum vitae* apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a fórmula de ponderação: CF = 0,70 (AC) +0,30 (EPS).

**A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional.**

**9. Júri do procedimento:**

**Presidente:** Arq. Pedro Jorge da Silva Salvador - Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire;

**Vogais efetivos:** Eng.º Jaime Soares Ferreira - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Bruno António Ribeiro Coelho – Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire;

**Vogais suplentes:** Fábio Alexandre Pinheiro Lemos – Assistente Técnico na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire e Dr. José Manuel Ferreira da Silva - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire.

**10.** O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página eletrónica do Município ([www.cm-castrodaire.pt](http://www.cm-castrodaire.pt)).

**ANEXO II**

**RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA  
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL**  
**AVISO**

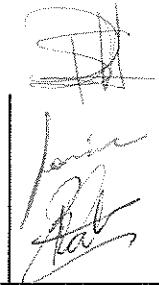
**GUIÃO DE ENTREVISTA E FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO**

Parâmetros a apreciar na entrevista profissional de seleção:

- a) Responsabilidade na execução de tarefas, tendo em conta o interesse público (RET);
- b) Capacidade de iniciativa, de expressão e fluência verbal (CI);
- c) Interesse e motivação pessoal (IMP);
- d) Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);

Para avaliação e valoração dos fatores acima descritos, serão utilizados cinco níveis para a Entrevista Profissional de Seleção nos termos da seguinte grelha (n.º 6 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação):

Níveis	Pontuação	Classificação Qualitativa
1	Que corresponde a 4 valores	Insuficiente
2	Que corresponde a 8 valores	Reduzido
3	Que corresponde a 12 valores	Suficiente
4	Que corresponde a 16 valores	Bom
5	Que corresponde a 20 valores	Elevado



**11.** Na tramitação do presente procedimento o Município de Castro Daire irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da lei 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente regulamento.

**12.** Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Paços do Município de Castro Daire, 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire

Dr. Paulo Martins de Almeida



**Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção**

Nome:

Data da entrevista:

Hora de início:

Hora de fim:

<b>Parâmetros de avaliação</b>	<b>Pontuação individual (4,8,12,16,20)</b>			<b>Classificação final (votação nominal por maioria)</b>		<b>Valoração final da entrevista (média aritmética simples)</b>
	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	Qualitativa	Quantitativa	
Responsabilidade na execução de tarefas, tendo em conta o interesse público (RET)						
Capacidade de iniciativa, de expressão e fluência verbal (CI)						
Interesse e motivação pessoal (IMP)						
Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT)						

Castro Daire, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

O Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

Pedro Jorge da Silva Salvador

Jaime Soares Ferreira

Bruno António Ribeiro Coelho

